

PORTARIA GDG N. 684 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Institui equipe revisora do planejamento da contratação de Solução parametrizada e customizada para gestão de pessoas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA em exercício, com base no item 13.1, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e com base nas informações constantes no Processo STJ n. 9.884/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, equipe revisora do planejamento da contratação de Solução parametrizada e customizada para gestão de pessoas, a ser integrada pelos seguintes servidores:

Integrantes Administrativos

- I – Ivan Tadeu dos Santos Souza, S028368;
- II – Marcelo Conforto de Alencar Moreira, S027760;

Integrantes Requisitantes

- III – Leonardo Peixoto de Melo, S041879, que substituirá a coordenadora em seus impedimentos e afastamentos legais;
- IV – Cláudia de Oliveira, S041542;
- V – Lener Taplion Silva Azevedo, S049675;
- VI – Marcelo de Assis, S052641;
- VII – Marta Juvina de Medeiros, S059379, que a coordenará;

VIII – Solange da Costa Rossi, S019474;

Integrantes Técnicos

IX – Leonardo Alam da Costa, S061586;

X – Carla Maria Braga e Souza, S029917;

XI – Fernando Alberto Santoro Autran Junior, S061934;

XII – Michello Viana de Almeida, S045947.

Art. 2º Serão objeto de revisão e adequação os documentos elaborados por ocasião do planejamento da contratação de Solução parametrizada e customizada para gestão de pessoas.

Parágrafo único. A equipe revisora adotará, no que se aplicar, os procedimentos dispostos na Instrução Normativa n. 4/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, bem como de outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria n. 600 de 17 de julho de 2013](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA